

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso não venha a ser confirmado o financiamento da obra ou parte dela pelo QCA III ou por contrato-programa a outorgar com a administração central ou as propostas sejam consideradas inaceitáveis, a Câmara Municipal de Vagos poderá não proceder à adjudicação a nenhum dos concorrentes.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.
1000305579

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Vila Nova de Gaia.
Endereço postal:
Rua de Álvares Cabral.
Localidade:
Vila Nova de Gaia.
Código postal:
4400-017.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento Municipal de Compras e Aprovisionamento.
À atenção de:
Lurdes Coutinho.
Telefone:
223742400.
Fax:
223742410.
Correio electrónico:
lcoutinho@mail.cm-gaia.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Cessão de créditos emergentes do contrato de «Renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão» celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e a EDP Distribuição — Energia, S. A., no ano 2001.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 6.
Principal local de execução: concelho de Vila Nova de Gaia.
Código NUTS: PT114.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Cessão de créditos emergentes do contrato de «Renovação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão» celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e a EDP Distribuição — Energia, S. A., no ano 2001.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 66000000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/10/2006.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 750.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro do município de Vila Nova de Gaia.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/11/2006.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/11/2006.
Hora: 11.
Lugar: Auditório da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2006.**

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Marco António Costa*.
3000215480

ENTIDADES PARTICULARES**ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****Aviso****Concurso público n.º 2/06/DIA — Empreitada: Aeroporto Sá Carneiro — Centro Logístico de Carga Aérea — 1.ª fase**

Pelo presente, informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, suplemento ao n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 12 de Agosto de 2006, que o prazo de recepção das propostas foi prorrogado, devendo as propostas ser entregues até às 17 horas do dia 23 de Outubro de 2006, realizando-se o acto público de aberturas das propostas às 10 horas do dia seguinte.

Este aviso foi enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, e para o *Jornal Oficial da União Europeia* em 13 de Setembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — O Director, *João Leal*. 3000215490

COSTAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A.
Endereço postal:
Avenida do 1.º de Maio, 38-M.
Localidade:
Costa de Caparica.
Código postal:
2825-393.

Pais:
Portugal.
Telefone:
212918370.
Fax:
212918385.
Correio electrónico:
costapolis@mail.telepac.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção da frente de praias urbanas e espaços públicos adjacentes, na Zona de Intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Costa de Caparica, Almada — Portugal.
Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada abrange os seguintes trabalhos:
Infra-estruturas urbanísticas: estacionamento, rede viária, redes de águas e esgotos, redes de telecomunicações, redes eléctricas, redes de gás;
Paisagismo e mobiliário urbano;
Edifícios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 45200000.
Objectos complementares:
Vocabulário principal: 45112700.
Vocabulário principal: 45212000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 26 500 000,00.
Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato da empreitada, no montante correspondente a 5% do valor pelo qual a empreitada tenha sido adjudicada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

a) O tipo da empreitada é por série de preços para a totalidade dos trabalhos;
b) O pagamento será efectuado em prestações periódicas mensais, em conformidade com o progresso dos trabalhos, de acordo com o processo de concurso;
c) O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade, pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis) e pelo PIDDAC da DGOTDU — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas em conjunto com outras sociedades legalmente constituídas, sem que entre elas exista, no momento da realização do concurso, qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas agrupadas possuam condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso. As empresas que se apresentem a concurso em conjunto instruirão a sua proposta com um acordo-promessa de se constitui-

rem, em caso de adjudicação, em consórcio externo garantindo a responsabilidade solidária dos consorciados, com sede em Portugal, com a indicação clara da modalidade de associação escolhida e da participação qualitativa e quantitativa (percentual) de cada empresa constituinte. Caso a adjudicação da empreitada objecto do presente concurso seja feita a um grupo de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade indicada no acordo-promessa.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Todos os concorrentes devem cumprir as condições previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

b) Para os concorrentes estabelecidos em Portugal, serão admitidos empreiteiros com titularidade de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

b1) Empreiteiro geral da 2.ª Categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, (de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) de classe que cubra o valor da proposta;

b2) As 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 1.ª, 4.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria (de acordo com o Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

Para os concorrentes cuja sede se situe noutro Estado da Comunidade Europeia, deve observar-se o estabelecido nos artigos 67.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Poderão, igualmente, concorrer:

c1) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

c2) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

c3) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 45;

Prazo de execução e garantias para o seu cumprimento — 30;

Valia técnica da proposta — 25.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

120/6/PC005.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a efectuar por cheque cruzado, emitido à ordem da CostaPolis, S. A., e a apresentar juntamente com o pedido;

b) O processo de concurso, original, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30

minutos e as 17 horas e 30 minutos, na morada indicada no ponto I.1), mediante marcação prévia por telefone.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/11/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: Hotel da Costa da Caparica, Avenida do General Humberto Delgado 47, 2829-506 Costa de Caparica.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

No acto público do concurso poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, no máximo de um representante por concorrente, considerando-se como um único concorrente as empresas que se apresentarem associadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

O financiamento será assegurado por fundos próprios da Sociedade, pelo FEDER — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (no âmbito do financiamento comunitário do III Quadro Comunitário de Apoio ao Programa Polis) e pelo PIDDAC da DGOTDU — Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — O prazo de execução dos trabalhos é de 730 dias de calendário contados da data de consignação da obra.

2 — O ponto IV.3.7) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir do acto público, e não da data de recepção das propostas.

3 — É permitida a apresentação de propostas que envolvam a redução do prazo de execução previsto, sem prejuízo da apresentação da proposta base, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

4 — Ao acto público do concurso assistirá o Procurador-Geral da República ou um seu representante.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fonseca Ferreira*. 3000215509

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de Curry Cabral.

Endereço postal:

Rua da Beneficência, 8.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1069-166.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Dr.ª Eugénia Duarte e Melo.

Telefone:

217924200; 217924399.

Fax:

217959235.

Correio electrónico:

aprovisionamento@hccabral.min-saude.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio n.º 3000214754, publicado *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 172, de 6 de Setembro de 2006.

II.3) Admite-se a possibilidade de futuramente se recorrer ao previsto na alínea g) do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

IV.3.7) Considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/09/2006.

13 de Setembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte e Melo*. 3000215525